

TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2022 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES:

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL, portadora do CNPJ n° 53.221,701/0001-17, localizada na Praça São João, 117, Centro, na cidade de Monte Aprazível-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Dr. Marcio Luiz Miguel, portador do RG n° 30.908.986-4 SSP/SP e do CPF n° 279.915.868-47, residente na Av. Antonio Canheo, n°. 821, Parque Recanto das Águas, nesta cidade.

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à Rua São João, n°. 729, bairro: centro, cidade de monte Aprazível, CEP: 15.150-000, inscrita no CNPJ sob o n°. 52.879.905/0001-87, neste ato representada pelo seu Provedor Anderson Cesar Giovanelli Domingues, portador do RG n°. 44.750.672-9, inscrito no CPF sob o n°. 372.488.548-24.

Considerando o pedido da OSC e a manifestação do Gestor do termo de colaboração, o benefício social e a economia de recursos trazidos por essa, altera-se o plano de trabalho no tocante a vigência, para que conste como data final do termo a seguinte: 29/04/2023.

Monte Aprazível - SP, 20 de março de 2023

MARCIO LUIZ MIGUEL
Prefeito Municipal

ANDERSON CESAR GIOVANELLI

DOMINGUES

Irmandade Santa Casa de Misericórdia De Monte Aprazível